

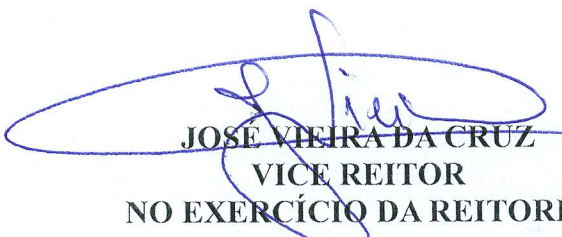
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.849, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.019633/2016-16, resolve:

I – Conceder Aceleração da Promoção ao (à) servidor (a) **MIRTES VITORIANO TORRES**, matrícula SIAPE nº 2573412, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto Das Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, **do nível 01 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto-A, para o nível 01 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, bem como a Retribuição por Titulação referente ao título de **Doutor**, com efeitos funcionais a partir de **29/07/2016**, de acordo com os arts. 13 e 17 da Lei nº 12.772/2012.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **29/07/2016**, data em que cumpriu os requisitos do art. 13, da Lei nº 12.772/2012.


JOSE VIEIRA DA CRUZ
VICE REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 12 / 12 / 16
CAS / DAP / UFAL